



Relatório atualizado em 28/04/2020

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 10/2020 [Protocolado em 15/01/2020]

Solicitando que seja remetido expediente ao Senhor Prefeito para que referente a pavimentação asfáltica a ser realizada na Avenida João Batista Salvadori – Jardim Cidade Nova, nos informe e encaminhe as seguintes informações: - Os recursos para pagamento da referida obra são oriundos de repasses Estadual, Federal ou de financiamento? Especificar detalhadamente. Se de financiamento, informar o valor financiado, forma e prazo de pagamento, além de encargos e garantias ofertados ao agente financeiro; - Quais as justificativas e os estudos, com base no interesse público, para escolha dessa área específica (Avenida João Batista Salvadori, entre a Avenida das Torres e Rua Engenheiro Mercer) para pavimentação asfáltica, em detrimento de outras áreas ainda não asfaltadas no Município, como por exemplo, Jardim Silvana, acesso à Vila Guarujá, as vias da Vila Guarujá, e demais vias no Município ainda sem pavimento, que tem residência já edificadas a décadas em ambos os lados da via? – Consta na planilha de serviços, constante no Edital da Tomada de Preços nº 01/2020, a remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore, corte raso e recorte de árvore e poda em altura de árvore, solicitamos que nos seja especificada a quantidade e local exato onde estão localizadas essas raízes e/ou árvores a serem removidas/cortadas; - A proprietária dos lotes 150-B (Márcia Regina Tadioto) e 151-B (Márcia Regina Tadioto) defronte a área a ser pavimentada, já apresentou junto a Municipalidade qualquer pleito de estudos e/ou solicitações de parcelamento de solo e/ou adequação do sistema viário? Se sim, encaminhar cópia integral dos processos referentes a essas solicitações de demais documentos e/ou processos relacionados a tal solicitação.

Autor: Luiz Alfredo

Resposta: Ofício 028/2020-GAPRE-COGEG [Prot. 495/2020, em 06/04/2020]

(...)

Os recursos para pagamento da referida obra são oriundos de Contrato de Financiamento nº 0527.146-11 junto à Caixa Econômica Federal, através do Programa FINISA. Apresentamos em anexo, cópia do Contrato de Financiamento, onde é possível obter os esclarecimentos julgados necessários.

A pavimentação do trecho em questão, entre a Avenida das Torres e Rua Engenheiro Mercer, corresponde ao primeiro trecho ou etapa, de um projeto completo para a Avenida João Batista Salvador, que engloba três etapas.

A prioridade pela execução do trecho em questão buscou atender a alguns requisitos, entre os quais:

Por ser uma reivindicação antiga da população local, materializada por diversas indicações de vereadores deste do ano de 2013;

Por aspectos técnicos: por ser um trecho reto e contar com infraestrutura de drenagem de águas pluviais no bairro lindeiro possibilitando a ligação do emissário projetado, fatores esses que facilitaram a concepção do projeto;

Pela logística do trecho: a partir de uma análise do sistema viário existente, esse é o único trecho que ainda era desprovido de qualquer infraestrutura básica;

Pela previsão na Lei n. 35/2015 do Sistema Viários que prevê em mapa, a abertura da via, que assumirá um importante papel na fluidez e planejamento do Sistema Viário do Município.

Salientamos que, a Secretaria do Planejamento, tem trabalhado constantemente e arduamente, em projetos de pavimentação asfáltica de todos os bairros e vias de nosso município ainda não pavimentadas, como é possível citarmos:

As obras de pavimentação do Jardim Silvana são objeto do Processo Licitatório – Concorrência Nacional nº 002/2020, com abertura marcada para 07/04/2020;

As obras de pavimentação de vias do Jardim Pio XII, são objeto do Processo Licitatório – Concorrência Nacional nº 005/2020, com abertura marcada para 22/04/2020.

Encontra-se em análise junto ao Escritório Regional do Paranácidade em Guarapuava, projeto técnico visando a Execução de obras de Pavimentação Asfáltica em vias do Jardim Modelo e Esperança, cujo processo licitatório deverá ser lançado nos próximos dias.

Encontra-se concluído o Projeto de Pavimentação Asfáltica com galerias de águas pluviais na Vila Guarujá. As obras de drenagem estão em execução e, posteriormente, essas vias receberão as obras de pavimentação asfáltica.

Encontram-se ainda, em fase final de elaboração, projetos de pavimentação asfáltica em várias ruas de nosso Município abrangendo vários bairros.

Encaminhamos em anexo, pranchas 01/03 e 02/03 (integrantes do processo licitatório) onde consta a localização das raízes e/ou árvores a serem removidas/cortadas, conforme constantes na planilha de serviços constante no Edital de Tomada de Preços nº 01/2020.

Informamos ainda, até o momento não foi apresentado junto à Municipalidade qualquer pleito de estudos e/ou solicitações de parcelamento dos solos e/ou adequação de sistema viário pela proprietária dos lotes 150-b (Márcia Regina Tadioto) e 151-B (Márcia Regina Tadioto), defrontes a área a ser pavimentada.

Recebido por Roberta, em 06/04/2020

Requerimento nº 11/2020 [Protocolado em 15/01/2020]

Solicitando que seja remetido expediente ao Senhor Prefeito para que acerca de todas as licitações e dispensas de licitações de pavimentação asfáltica realizadas no Município a partir de janeiro de 2017 até a presente data, nos encaminhe e informe: - Informar quais foram os contratos que tem como objeto pavimentação asfáltica (implantação ou recape), sejam eles pactuados com dispensa/inexigibilidade de licitação ou por adjudicação decorrente de certame licitatório, que foram aditivados? Encaminhar cópia dos pareceres e

justificativas que embasaram os referidos aditivos; - Quais foram os contratos que tem como objeto pavimentação asfáltica (implantação ou recape) suspensos e/ou rescindidos? Encaminhar cópia dos pareceres e justificativas que embasaram as rescisões ou suspensões; - Quais desses contratos tem como objeto pavimentação asfáltica (implantação ou recape) foram totalmente concluídos e finalizados pela empresa contratada? Discriminar prazo previsto para conclusão, bem como encaminhar cronograma de execução ocorrido; - Encaminhar planilha físico-financeira comparativa dos preços pagos pelos serviços de pavimentação asfáltica (implantação ou recape), justificando eventual discrepância, sejam os contratos firmados com ou sem certame licitatório; - Informar quais empresas, por cada obra, ficaram responsáveis pela 'extração do corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa', conforme consta nas planilhas, das obras já finalizadas, constatando a aplicação do material nos termos exigidos pelo edital e seus anexos; - O Município, além do contratado, realizou essa fiscalização (via extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa), através de empresa independente? Em caso negativo, informar qual foi o meio de fiscalização da obra utilizado pelo Poder Público para assegurar que a mesma estava dentro das especificações contratadas.

Autor: Luiz Alfredo

Resposta: Ofício 029/2020-GAPRE-COGEG [Prot. 496/2020, em 06/04/2020]

(...)

Considerando o grande volume de cópias de documentos e informações a serem fornecidos;

Considerando que, em virtude das medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19 no Município de Campo Mourão, há muitos servidores afastados de suas atividades por pertencerem aos grupos de risco, outros afastados para cuidar de seus filhos que estão sem aula e ainda, outros realizando teletrabalho.

Considerando o contido no parágrafo único do artigo 15, do Decreto Municipal nº 8444/2020;

Solicitamos a prorrogação do prazo para resposta por mais 30 dias, a contar do vencimento do mesmo

Recebido por Roberta, em 06/04/2020

Requerimento nº 73/2020 [Protocolado em 16/03/2020]

Solicitando que seja remetido expediente ao Senhor Prefeito para e informe discriminadamente a relação de proprietários de imóveis, com respectivo endereço, que foram notificados nos últimos 6 (seis) meses para que realizassem a roçada e limpeza dos mesmos e/ou realizada a construção do passeio público.

Solicitamos ainda que nos seja informado detalhadamente quais desses imóveis foram multados, o valor das respectivas multas, quais foram roçados pela Administração Municipal e em quais foram construídas calçadas.

Autor: Luiz Alfredo

Requerimento nº 74/2020 [Protocolado em 16/03/2020]

Solicitando que seja remetido expediente ao Senhor Prefeito para e informe o que segue: O colírio Latanoprost, para tratamento do glaucoma, é fornecido

pela Farmácia Especial da Secretaria Municipal de Saúde? Em caso negativo, há outro medicamento fornecido que substitui o Latanoprosta? Informar ainda as razões do não fornecimento do medicamento em face do mesmo estar contido na Nota Técnica nº 971/2018 – NJUD/SE/GAB/SE/MS do Ministério da Saúde.

Autor: Luiz Alfredo

Resposta: Ofício 037/2020-GAPRE-COGEG

(...)

O medicamento latanoprosta não é fornecido pela Farmácia Especial da Secretaria Municipal de Saúde, entretanto, para o tratamento de glaucoma são disponibilizados as seguintes opções terapêuticas:

- Maleato de Tomolol 05%
- Tartarato de Brimonidina 0,2%
- Cloridrato de Dorzolamida 2%
- Bimatoprosta 0,03%

Na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), lista base de medicamentos para a formulação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE), o colírio latanoprosta não se faz presente. Tais listas, conforme aduzido na Portaria nº 3916/98, são os documentos norteadores para a prescrição, aquisição e dispensação de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Recebido por Roberta, em 28/04/2020

Requerimento nº 97/2020 REGIME DE URGÊNCIA [Protocolado em 13/04/2020]

Solicitando que seja remetido expediente ao Senhor Prefeito para que referente aos trabalhos executados pelos Agentes de Endemias, nos informar e ajustar o que se for necessário: - As alterações nas rotinas de trabalho dos agentes de endemias, devido à pandemia da COVID-19, para que passem na frente das residências sem adentrá-las trará resultado no controle de vetores? - Além dos equipamentos de segurança individual (EPIs) que os agentes de endemias utilizam no dia-a-dia, no combate à dengue, nesse período da pandemia da COVID-19, os mesmos estão utilizando EPIs adicionais? Informar quais EPI's adicionais estão sendo utilizados. - Já que os agentes apenas trocam informações com os moradores, são lavrados relatórios? Esses relatórios contêm informações do número de pessoas e suas idades residentes no imóvel em isolamento? A quanto tempo estão isolados? Estão necessitando de apoio social por ausência de alimentos ou atendimento médico?

Autor: Luiz Alfredo

Requerimento nº 105/2020 REGIME DE URGÊNCIA [Protocolado em 22/04/2020]

Solicitando que seja remetido expediente ao Senhor Prefeito para que referente ao veículo do Município, adesivado com 'TRÂNSITO', para uso da DIRETRAN, nos encaminhe e informe qual o resultado efetivo da denúncia apresentada na Ouvidoria Geral, no dia 20 de abril, do corrente ano, protocolo nº 1008/2020, pela qual se demonstrou por imagens, filmadas por cidadão, que Servidor Público Municipal, lotado no Gabinete, utilizando-se de veículo público, praticou infração de trânsito e postura municipal, além de colocar em descrédito o uso de bens públicos por servidores?

Autor: Luiz Alfredo

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 03/2020 [Protocolado em 14/01/2020]

Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 4.095, de 7 de janeiro de 2020, que “Denomina os logradouros do Loteamento Novo Centro Universitário, da Planta Geral do Município”.

Autor: Luiz Alfredo

SÚMULAS

Súmula nº [Protocolado em]

RESPOSTAS RECEBIDAS ÀS PROPOSIÇÕES DE ANOS DE 2017; 2018 E 2019

Requerimento nº 321/2019 – REGIME DE URGÊNCIA [Prot. em 19/08/2019]

Solicitando que em relação ao Loteamento Gran Riva, aprovado pelo Decreto nº 6427, de 26 de setembro de 2014, o qual concedia a Incorporadora e Loteadora Gran Riva Ltda um prazo de 720 (setecentos e vinte) dias para execução e conclusão das obras de infraestruturas, nos informe e encaminhe quais são as medidas administrativas e/ou judiciais (se houver) adotadas pelo Município, nos fornecendo cópia integral (podendo ser em mídia digital) do(s) processo(s) administrativo(s) referente ao Loteamento Gran Riva.

Autor: Luiz Alfredo

Resposta: Ofício 018/2020 – GAPRE/COGEG [Prot 272/2020, em 21/02/2020]

(...)

O Município enviou à loteadora Gran Riva notificações extrajudiciais para conclusão das obras do loteamento em comento, inclusas no processo administrativo nº 5811/2015 em mídia digital anexa, sendo que recentemente representantes do proprietário da área onde será implantado o loteamento compareceram ao Departamento de Controle Urbano – DECUR, solicitando informações acerca dos documentos necessários para a emissão do alvará de obras do empreendimento, informando também que contrataram nova empresa para a execução dos serviços e que já estão providenciando a documentação solicitada.

Recebido por Roberta, em 21/02/2020

Requerimento nº 413/2019 – REGIME DE URGÊNCIA [Prot. em 11/11/2019]

Para que referente aos estudos realizados por esta Casa de Leis, com o fim de realizar a medição de vazão do Rio do Campo, num ponto localizado rio acima, da passagem do futuro anel de integração entre a BR 272 e a BR 369, para verificar a possibilidade de alteração do atual local de captação de água para o sistema de abastecimento, requer o envio de expediente ao senhor CLAUDIO STABILE – Diretor-Presidente da SANEPAR, para que nos informe e encaminhe, se houver, estudos – laudos – pareceres acerca da alteração do local de captação de água para a rede de abastecimento no marco indicado pelo Laudo elaborado por empresa contratada por este Poder Legislativo. Solicitamos, ainda, que seja informado a este Poder Legislativo o número de unidades consumidoras e população referenciada atendida pelo sistema de abastecimento que se origina do atual ponto de captação de água. Solicitamos, outrossim, que seja informado a este Poder Legislativo os procedimentos necessários e os custos decorrentes do reposicionamento das bombas de captação de água para abastecimento do Município, no local indicado (ou próximo a ele) nos estudos realizados por esta Casa de Leis, conforme Laudo anexo. Por fim, solicitamos que seja encaminhado a este Poder Legislativo cópia dos laudos e/ou pareceres e demais ensaios das análises físico/químicas da água potável fornecida aos consumidores da cidade de Campo Mourão, bem como a qualidade dos afluentes despejados no Rio do Campo e no Rio 119, originários das Estações de Tratamento de Esgotos.

Autores: Comissão Especial – Portaria 184/2019 (Edoel Rocha – Edson Battilani – Luiz Alfredo – Professora Nelita Piacentini)

Resposta: Ofício DO 016/2020 [Protocolo 86/2020, em 24/01/2020]

Em atenção ao ofício em referência, que solicita informações, e se houver estudos, laudos, pareceres, bem como procedimentos necessários e custos para a alteração do local de captação de água de abastecimento para o marco indicado pelo laudo elaborado pela empresa contratada pelo Poder Legislativo, temos a informar:

- 1) O estudo descreve que a vazão média no local ficou em 1.06m³/s, entretanto segundo o próprio estudo a precipitação média do mês de outubro se destaca como o quarto mês mais chuvoso do ano, o que não garante que esta vazão se mantém durante os períodos de maior estiagem (julho e agosto).
- 2) O ponto de estudo apresenta uma baixa profundidade, o que resulta na necessidade de obra de construção de nova barragem no Rio do Campo, o que demanda um estudo de impacto ambiental de toda a região, que pelas características apresentadas (aspecto plano), necessitará de grande área para contenção, demandando alto investimento e modificando o ecossistema existente.
- 3) Um novo local de captação também demandará investimento em aquisição de terreno, servidões de passagem para novas tubulações, abertura e manutenção de estrada de acesso.
- 4) A Sanepar possui estudos e projetos mantendo o local de captação, de propriedade da empresa, e duplicação da capacidade de adução e de tratamento, com recurso assegurado para o início da obra em 2020, caso seja necessário revisar todos os projetos afim de mudar o ponto de captação, demandaria tempo e a contratação não ocorreria conforme o planejado, aumentando o risco de perder o recurso e, principalmente, a

demora no início das obras pode incorrer em possível desabastecimento da cidade, uma vez que a população cresce e nosso Índice de Produção x Demanda está em cerca de 93%.

- 5) A Sanepar possui diversas localidades com rodovias a montante de captações de água e possui planos de contingência para atuar em casos de emergência, quando a obra do contorno norte realmente se efetivar, será criado um plano de Captação de Campo Mourão, além disso não há histórico de acidentes ambientais originados em rodovias da região.
- 6) Diante do exposto, a empresa entende que não há real necessidade de alteração do ponto de captação, pois em resumo, elevaria os valores de investimento e oneraria a tarifa para os clientes, para mitigar um risco de acidente em que a probabilidade de ocorrer é pequena e, principalmente, aumentaria o risco de ocorrer o desabastecimento da população por demora na ampliação da capacidade de captação e tratamento do Município.

Em relação ao atendimento, atualmente a captação superficial do Rio do campo e a Estação de Tratamento de Água são responsáveis pela produção e atendimento de cerca de 73,5% da população de Campo Mourão.

Informamos que são mais de 100 pontos de verificações, espalhados por toda a cidade de Campo Mourão, para averiguar a qualidade da água distribuída, desta forma encaminhamos em anexo, os laudos de resultados de amostras da qualidade da água distribuída do ponto mais próximo a Câmara de Vereadores.

Por fim, encaminhamos os resultados das análises do efluente destinado aos corpos receptores Rio do Campo e Rio Km 119, os laudos destacados com endereço Campo Mourão I, são as amostras do Rio do Campo e os de endereço Campo Mourão II são os laudos do Rio Km119.

Recebido por Roberta, em 24/01/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO – CPLR

Membros: Edoel Rocha
Luiz Alfredo
Sidnei Jardim - Presidente

CONVOCAÇÕES

Convocação nº 001/2020

Reunião em 04/03/2020 às 13:30hrs

Obs.: Vereador estava em viagem e não foi consultado sobre a disponibilidade para agendamento da reunião.

Projeto de Lei nº 79/2019 – Sidnei Jardim – Dispõe sobre o acompanhamento pedagógico de crianças e adolescentes na escola, pelos pais ou responsáveis legais. Relator Edoel Rocha – FAVORÁVEL

Projeto de Lei nº 111/2019 – Edoel Rocha – Denomina Praça Ezídio Martins Gonçalves, a Praça localizada entre a Rua das Perdizes e a Rua dos Papagaios, no Conjunto Habitacional Dr Milton Luiz Pereira. Relator Sidnei Jardim – FAVORÁVEL

Projeto de Lei nº 01/2020 – Executivo Municipal – Institui o Serviço de Atendimento IBPM – Intervenção Pais-Bebês Mourãoenses como Programa de Saúde para detecção e intervenção de sinais de risco para autismo e/ou sinais de risco psíquico, integrada à política pública no Município de Campo Mourão. Relator Edoel Rocha – FAVORÁVEL

Projeto de Lei nº 02/2020 – Executivo Municipal – Institui o Programa de Descarte Correto, Reaproveitamento e Reciclagem do Filtro de Cigarro no âmbito do Município de Campo Mourão. Relator Sidnei Jardim – FAVORÁVEL

Projeto de Lei nº 03/2020 – Luiz Alfredo – Altera dispositivo da Lei nº 4.095, de 7 de janeiro de 2020, que Denomina os logradouros do Loteamento Novo Centro Universitário, da Planta Geral do Município. Relator Edoel Rocha – FAVORÁVEL

Projeto de Lei nº 04/2020 – Edoel Rocha – Acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 3.953, de 10 de agosto de 2018, que Denomina os logradouros do Jardim Victória, e dá outras providências. Relator Luiz Alfredo

Projeto de Lei nº 06/2020 – Executivo Municipal – Dispõe sobre o Cartão de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – Cartão TEA, e dá outras providências. Relator Luiz Alfredo

Projeto de Lei nº 07/2020 – Sidnei Jardim – Dispõe sobre a proibição da Fabricação, Comercialização e Utilização e Linha Chilena, com cerol ou assemelhadas no Município de Campo Mourão, e dá outras providências. Relator Edoel Rocha – FAVORÁVEL

Projeto de Lei nº 13/2020 – Edoel Rocha – Denomina “Estádio Marcolino de Oliveira”, a unidade esportiva (campo de futebol) do Jardim Aeroporto, localizada na Rua Belin Carolo, entre as Ruas Ciro Fernandes Lago, Rua Socó e Bonislau Wronski, nesta Cidade de Campo Mourão, Paraná. Relator: Sidnei Jardim – FAVORÁVEL

Projeto de Lei nº 15/2020 – Edoel Rocha – Denomina Praça Luiz Massaretto, a praça pública do Jardim Novo Centro, entre a Avenida Irmãos Pereira, Rua Francisco Alves Sobrinho e Rua Rodolpho Elias Bueno, nesta Cidade de Campo Mourão, Paraná. Relator Sidnei Jardim – FAVORÁVEL

Obs.: Não constavam na Convocação da Reunião, mas foram analisados os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 124/2019 – Sidnei Jardim – Denomina “Urander Fiorini” o campo de futebol localizado na Rua José Paulino de Carvalho, entre as Ruas Dom Pedro I, Tiradentes e Fernão dias, no Distrito de Piquirivaí, e dá outras providências. Relator Edoel Rocha – FAVORÁVEL

Projeto de Lei nº 08/2020 – Edoel Rocha – Acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 3847, de 9 de agosto de 2017, que ‘Denomina os logradouros do Jardim Europa II, e dá outras providências.’ – Relator: Sidnei Jardim – FAVORÁVEL

Projeto de Lei nº 09/2020 – Edoel Rocha – Denomina Praça ‘Pioneiro Luiz Imbério’, a Praça localizada entre as Ruas Doutor Luis Carlos Klank, Doutor Carlos Boenig e Avenida Armelindo Trombini, no Jardim Albuquerque, em Campo Mourão. Relator: Sidnei Jardim – FAVORÁVEL

Projeto de Lei nº 10/2020 – Edoel Rocha – Denomina Pista “Valfrido Ferreira Padilha”, a pista de caminhada e de ciclismo localizada às margens da Rua Antônio Bueno de Camargo, no Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira, entre as Ruas das Andorinhas do Bairro Vila Teixeira e Benedito Avelino Bezerra, do Residencial Parque do Lago. Relator: Sidnei Jardim - FAVORÁVEL

Convocação nº 002/2020

Reunião em 16/03/2020 às 14:00hrs

Projeto de Lei nº 04/2020 – Edoel Rocha – Acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 3.953, de 10 de agosto de 2018, que Denomina os logradouros do Jardim Victória, e dá outras providências. Relator Luiz Alfredo

Voto do Relator:

A propositura esteve em pauta nos termos do Art. 80, inciso IV, alínea ‘a’ do Regimento Interno, sem receber emendas ou substitutivos.

Verifica-se inicialmente que a denominação de próprios e logradouros públicos, no âmbito municipal, está adstrita às normas fixadas pela Lei nº 2815, de 17 de novembro de 2011.

A Lei nº 3.953, de 10 de agosto de 2018, Denominou os logradouros do Jardim Victória, a saber:

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas do Jardim Victória, com os seguintes nome:

I – Rua Raimundo Machado – antiga Rua Projetada A 212750;

II – Rua Melquisedec Ramos Santos – antiga Rua Projetada B 212751;

III – Rua Alceno Kehl – antiga Rua Projetada C 212752.

O Autor, com a proposta de alteração da vigente Lei, pretende denominar a Rua Projetada D 212753, homenageando Lucia Zachytko.

Em face ao exposto, atender o disciplinado no Art. 39, inciso I, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a admissibilidade e tramitação da mesma.

Projeto de Lei nº 06/2020 – Executivo Municipal – Dispõe sobre o Cartão de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – Cartão TEA, e dá outras providências. Relator Luiz Alfredo

Voto do Relator:

A presente matéria foi encaminhada à esse Poder Legislativo, em atendimento à Indicação Legislativa nº 1993/2019, por mim apresentada nesta Casa de Leis, o que fiz visando atender pedido de munícipes que possuem filhos diagnosticados com transtorno do espectro autista.

Conforme mencionado em Mensagem Justificativa da Indicação Legislativa e no presente Projeto de Lei, atualmente a Associação Amigos do Autista de Campo Mourão, através de seu cadastro realiza e emissão de um cartão do autista, no entanto a ideia é de integrar o cadastro da Associação com o Município, sendo o cartão um documento oficial, que além de garantir a rápida identificação dos autistas, permitirá o Município ter conhecimento do número de pessoas em nosso Município diagnosticadas com esse transtorno podendo inclusive embasar ações de saúde pública, e outras, direcionada a esse público.

Em face ao exposto, atender o disciplinado no Art. 39, inciso I, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a admissibilidade e tramitação da mesma.

Cabe observar que foi sancionada pelo Presidente da República, em 08 de janeiro de 2020, a Lei nº 13.977, que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), sendo necessária a observância da legislação federal quando da regulamentação da Lei, se aprovada por esta Casa, conforme previsto no Art 5º deste Projeto de Lei, para não haver conflito entre a norma municipal e federal.

Projeto de Lei nº 16/2020 – Battilani – Regulamenta o uso e aplicação de agrotóxicos no Município de Campo Mourão, e dá outras providências. Relator: Sidnei Jardim – FAVORÁVEL

Vereador Luiz Alfredo votou Contrário ao Parecer do Relator

Projeto de Lei nº 17/2020 – Sidnei Jardim – Institui o concurso de fotografia de imagens no Município de Campo Mourão, e dá outras providências. Relator: Edoel Rocha – FAVORÁVEL

Vereador Luiz Alfredo acompanhou Voto do Relator

Projeto de Resolução nº 02/2020 – Cabo Cruz – Acrescenta dispositivo a Resolução nº 41/2011, de 23 de maio de 2012, que “Disciplina a tramitação e define títulos honoríficos e honorarias do Município de Campo Mourão. Relator Luiz Alfredo

Voto do Relator:

A proposta de alteração da Resolução nº 41/2011 apresentada pelo Vereador Cabo Cruz, tem como objetivo a criação da “Medalha ‘Heróis do Fogo’”, a qual *‘será concedida a cidadãos civis ou militares, brasileiros ou estrangeiros, bem como entidades públicas ou privadas, que tenham contribuído de forma expressiva para o Corpo de Bombeiros de Campo Mourão, à sociedade geral, ou tenham agido de forma a divulgar ou enaltecer a cultura e tradições do Corpo de Bombeiros de Campo Mourão, e que venham a se destacar no cumprimento do dever, ou por ato reconhecidamente de heroísmo praticado’*.

Após análise desta Comissão Permanente, a matéria receberá parecer das seguintes comissões permanentes: FINANÇAS E ORÇAMENTO, regra de competência contida no art. 40, I, c, do Regimento Interno; SAÚDE, EDUCAÇÃO

E SEGURANÇA PÚBLICA, regra de competência contida no art. 43-B, VIII, do Regimento Interno.

A matéria atende ao disposto no Art. 39, inciso I, motivo pelo qual manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a admissibilidade e tramitação da mesma.

Projeto de Resolução nº 03/2020 – Battilani – Cabo Cruz – Edilson Martins – Edoel Rocha – Jadir Pepita – Professor Cícero – Professora Nelita Piacentini – Sidnei Jardim – Tucano – Concede a Comenda de Honra ao Mérito ao senhor Vitor Krzyzaniak.

Manifestação do Relator:

A concessão de Títulos Honoríficos e Honorarias do Município é disciplinada pela Resolução nº 41/2011, com alterações posteriores, definindo em seu Art. 5º que a Comenda “Honra ao Mérito”, destina-se a homenagear as pessoas que tenham destaque pela prestação de relevantes serviços à comunidade.

O PR se faz acompanhar da biografia do homenageado (fls 04), conforme disciplina o Art. 55 da Resolução nº 41/2011.

Ocorre que a matéria não se faz acompanhar das Certidões Cíveis e Criminais, em atendimento à Lei nº 4039/2019.

Motivo pelo qual, solicito que seja oficiado o Autor da matéria para que providencie as Certidões, em face da Lei supracitada, para que a matéria possa receber Parecer desta Comissão Permanente e tramitar neste Poder Legislativo.

COMISSÃO ESPECIAL – PORT 204/2019 PLC Nº 21/2019

PLC nº 21/2019, de autoria do Vereador Jadir Pepita, que Revoga dispositivo a Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010, que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Campo Mourão, e dá outras providências”, com alterações posteriores.

Membros: Professora Nelita Piacentini - Presidente
Luiz Alfredo - Relator
Battilani
Edoel Rocha

Reuniões:

Dia 26/08/2019 às 9:45hrs
Pauta: Eleição do Presidente e Relator

Ofícios Expedidos

Ofício nº 01/2019-CE-Port 2014/19
Destinatária: Presidente da Comissão Especial – Professora Nelita Piacentini

Data: 27/08/2019

Assunto: Solicitando que seja remetido expediente ao Executivo Municipal para que se manifeste acerca da matéria tendo em vista o contido no Art 156, da Constituição Federal.

Recebido por Edna, em 27/08/2019

Ofício nº 02/2019-CE-Port 2014/19

Data: 26/11/2019

Destinatária: Presidente da Comissão Especial – Professora Nelita Piacentini

Assunto: Solicitando que seja remetido expediente ao Autor da matéria para que se manifeste ao teor do Ofício do Executivo Municipal no qual afirma que é contrário ao PLC em face de não haver tributação.

Recebido por Edna, em 26/11/2019

OFÍCIOS EXPEDIDOS

Ofício nº 001/2020

Data: 04/02/2020

Destinatário: Promotoria de Defesa do Patrimônio Público – Dr Marcos Porto

Assunto: Levando ao conhecimento do Promotor de fatos que atentam contra os princípios constitucionais da administração pública e da probidade administrativa, em face do Prefeito Municipal viabilizar economicamente o parcelamento de solo (loteamento) de uma gleba de terras – Lotes 150-B e 151-B que pertencem a sua cunhada Marcia Regina Tadioto, Felipe Augusto Afonso Ferri e Gustavo Capobianco Baptista dos Santos, estes últimos pessoas que notoriamente são amigos da família do Prefeito Tauillo Tezelli.

O Prefeito encaminhou à Câmara Projetos de Leis Complementares nº 25 e 26/2020, que alteram dispositivos das Leis Complementares de Parcelamento do Solo e Zoneamento, respectivamente, que além de excluir a área não edificante no entorno do presídio, prevista na Lei Complementar vigente, exclui a sociedade civil (Conselho da Cidade) da proposta de elaboração, manutenção e atualização do Plano Diretor, contrariando disposições do art. 151, II, da Constituição Estadual.

Iniciou processo de pavimentação da via (Avenida João Batista Salvadori) que confronta com esses lotes, usando recursos públicos obtido através de financiamento

Protocolo nº 04/02/2020 (Vereador entregou pessoalmente o referido documento)

Ofício nº 002/2020

Data: 13/02/2020

Destinatário: Presidente – Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Justificando ausência nas 1ª e 2ª Sessões Ordinárias, em virtude das notificações do Tribunal de Justiça do Mato Grosso sobre a redesignação de audiências, na Cidade de Cuiabá – MT, relativas aos processos no qual atua como advogado de uma das partes, que inicialmente seriam realizadas em 13/02/2020, que em face da distância e horários de voos não terá tempo hábil para chegar a Campo Mourão.

Protocolo nº 239/2020, em 14/02/2020

Ofício nº 003/2020

Data: 13/02/2020

Destinatário: Presidente – Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Informando o recebimento de cópia do Ofício nº 004/2020-DIR, informando sobre a abertura das propostas para elaboração dos projetos complementares e demais elementos técnicos para o projeto padrão TJPR II e adaptação do edifício do Fórum da Comarca de Campo Mourão e questionando se há informação oficial sobre a doação do atual edifício do Fórum ao Município, em virtude de comentários acerca do tema, quando da tramitação do Projeto de Lei que doou terreno do TJ para construção da nova sede do Fórum, em Campo Mourão.

Protocolo nº 240/2020, em 14/02/2020

Ofício nº 004/2020

Data: 28/02/2020

Destinatário: Presidente – Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Solicitando que seja informado se foi expedida alguma convocação, acompanhada dos textos que se farão modificação e novas redações para as autoridades e pessoas interessadas e os especialistas ligados às entidades participantes, a fim de participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 03/03/2020. Esta Casa está buscando regularizar a inexistência de consulta pública exigida pelo Estatuto das Cidades para que pudesse ser protocolado para deliberação esse tipo de alteração nas Leis Complementares que compõem o Plano Diretor, em especial a proposta de exclusão da participação popular nas ações de políticas urbanas.

Protocolo nº 310/2020, em 28/02/2020

Ofício nº 006/2020

Data: 02/03/2020

Destinatário: Promotoria de Defesa do Patrimônio Público – Dr Marcos Porto

Assunto: Complementando informações acerca da denúncia realizada através do Ofício 01/2020, informa que o teor do relatório da execução orçamentária referente ao 3º Quadrimestre/2019 e exteriorizado na Audiência Pública ocorrida em 27/02/2020, demonstram elementos de relevância para o caso: o Senhor Prefeito Municipal há mais 5 (cinco) quadrimestres seguidos está postergando a tomada de medidas impostas pela Constituição Federal e LC 101/2000, que mantenham o equilíbrio das despesas com pessoal, por exemplo: exoneração de cargos em comissão e não tomada de financiamentos; e as escolhas dos locais de aplicação dos recursos financeiros são totalmente discricionárias do Prefeito não seguindo qualquer vinculação com a boa execução orçamentária e a demonstração de eliminação das áreas de risco (insalubridade de vivência dos moradores), como por exemplo bairro Vila Guarujá, que não contém condições básica de infraestrutura, tais como rede de água pluvial, asfalto, meio-fio, etc. Informa ainda que protocolou o Ofício 04/2020 à Presidência do Poder Legislativo.

Protocolo nº 02/03/2020 (Vereador entregou pessoalmente o referido documento)

Ofício nº 008/2020

Data: 20/03/2020

Destinatário: Presidência Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Em atendimento as recomendações e orientações anunciadas pelo Ministério da Saúde, pelos Governos Estadual e Federal, relacionadas a prevenção e disseminação do coronavírus – COVID-19, comunica que o Ambiente estará atendendo no modelo home office, a partir de 23/03/2020 a

02/04/2020, podendo o prazo ser reavaliado para diminuição ou prorrogação, considerando a evolução ou contenção da COVID-19, bem como dá sugestões à Presidência de ações a serem adotadas.

Entregue em mãos ao Presidente em Exercício, Vereador Pepita, em 20/03/2020

Ofício nº 009/2020

Data: 25/03/2020

Destinatário: Presidência Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Em face das inconsistências entre os Decretos publicados pelo Executivo em relação as ações e deliberações acerca da prevenção e combate a pandemia COVID-19 (Decretos nºs 8444, 8449, 8450, 8453 e 8454/2020), solicito que seja de imediato avisado e/ou comunicado ao Senhor Prefeito da imprescindível correção e maior nitidez na redação de seus Decretos, assim como da urgente necessidade de se consolidar as normas vigentes, conforme determina o Art. 120 da Lei Orgânica. No intuito de colaborar com o Executivo na consolidação dos referidos Decretos, segue anexo a minuta da compilação realizada.

Protocolo nº 439/2020, em 26/03/2020

Ofício nº 010/2020

Data: 30/03/2020

Destinatário: Presidência Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Informando a transferência de R\$ 2.520,00 ao Fundo Municipal de Saúde, correspondente a 50%, do valor líquido, do subsídio de Vereador, referente ao mês de março, para ser utilizado na prevenção e combate a pandemia da COVID-19, bem como informe se o Vereador possui algum débito junto a Casa em razão de faltas.

Protocolo nº 455/2020, em 30/03/2020

Ofício nº 011/2020

Data: 31/03/2020

Destinatário: Presidência Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Em razão da retirada da pauta, da 5ª Sessão Ordinária, de um Requerimento de Urgência da Vereadora Professora Nelita Piacentini, em atendimento ao pedido do Vereador Sidnei Jardim, o qual alegou ter registrada nesta Casa de Leis uma Súmula, que trata do mesmo assunto (redução do subsídio de Vereador), solicita que em atendimento aos princípios constitucionais da impessoalidade e publicidade, solicito que seja, de imediato determinado a publicação do Teor de todas as Súmulas protocoladas pelos Vereadores, em vigência; bem como seja respeitado as disposições do Regimento Interno (Art. 151, §2º, II, f), acerca de votação de requerimentos em regime de urgência, no transcurso das sessões ordinárias.

Protocolo nº 457/2020, em 31/03/2020

Ofício nº 012/2020

Data: 08/04/2020

Destinatário: Presidência Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Para que comunique ao Senhor Prefeito a necessidade de re- ratificação dos Art. 24 e 25, do Decreto nº 8468/2020, com o fim de se adequar as disposições dos referidos artigos, com o Art 2º do Decreto Estadual 4317/2020, com alterações até a presente data, ou trate o tema com a seriedade e respeito que se impõe segregando todos, a exceção de

atividades, com rigor de fiscalização, diretamente liadas a manutenção da vida e sobrevivência durante o controle da pandemia.

Protocolo nº 527/2020, em 08/04/2020

Ofício nº 013/2020

Data: 09/04/2020

Destinatário: Presidência Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Informando, para que sejam tomadas as providências necessárias e devidas anotações de praxe, que o Vereador Luiz Alfredo, passou por permissão legal, a ser filiado ao Partido PATRIOTA.

Protocolo nº 531/2020, em 09/04/2020

Ofício nº 014/2020

Data: 13/04/2020

Destinatário: Presidência Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Sobre a deliberação da Mesa Executiva que fere disposições do Regimento Interno acerca do acesso à Palavra Livre no transcurso das Sessões Ordinárias, encaminha para registro em Ata e publicação nas redes sociais do teor da manifestação.

Protocolo nº 547/2020, em 13/04/2020

Ofício nº 015/2020

Data: 14/04/2020

Destinatário: Presidência Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Conforme deliberado em Sessão Ordinária, segue arquivo a ser adicionado a Ata referente a manifestação em Palavra Livre, na 8ª Sessão Ordinária.

Protocolo nº 559/2020, em 14/04/2020

Ofício nº 016/2020

Data: 23/04/2020

Destinatário: Presidência Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Reiterando a solicitação realizada através do Ofício 10/2020, não respondida através do Ofício nº 217/2020-GAB/1º SEC, sobre a existência de pendências financeiras, que impunha o ressarcimento de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)

Protocolo nº 587/2020, em 23/04/2020

Ofício nº 017/2020

Data: 24/04/2020

Destinatário: Presidência Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Referente o encaminhamento de expediente à Comissão de Saúde, Educação e Segurança Pública, sobre a veiculação em mídia local das falas da Diretora de Vigilância e Atenção em Saúde da SESA, senhora Maria Goretti David Lopes à Gazeta do Povo de que viu dificuldade no manejo clínico, na atenção dispensada aos pacientes graves e chegou a afirmar que é necessário investir na capacitação – 'principalmente de médicos e enfermeiros' e 'evitar mais mortes', o qual não foi recebido qualquer manifestação até o momento. Sendo nesta data publicada nova matéria, no mesmo site de que 'profissionais de saúde da Santa Casa de Campo Mourão por má formação técnica' provocaram mortes..."houve perda de oportunidade terapêutica adequada, ocasionando três óbitos sequenciais e outros posteriores", o que faz necessário, em virtude das competências da Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública (Art. 25, I, d,

do RI) informe quais foram as providências tomadas em face das graves denúncias narradas pela SESA.

Protocolo nº 599/2020, em 24/04/2020

Ofício nº 018/2020

Data: 27/04/2020

Destinatário: Presidência Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Conforme deliberado em Sessão Ordinária, segue arquivo a ser adicionado a Ata referente a manifestação em Palavra Livre, na 9ª Sessão Ordinária.

Protocolo nº 612/2020, em 27/04/2020

OFÍCIOS RECEBIDOS

Ofício Circular nº 01/2020-GAB/PRES

Data: 16/01/2020

Origem: Presidência – Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Conhecimento prévio do PL nº 05/2020, de autoria do Executivo Municipal – que “Revoga, altera e acresce dispositivos à Lei nº 1.419, de 31 de dezembro de 2001, que dá nova redação à Lei nº 718, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a organização da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PREVICAM, instituindo plano de custeio e de benefícios, e outras providências correlatas.

Recebido por Roberta, em 16/01/2020

Ofício Circular nº 03/2020-GAB/PRES

Data: 28/01/2020

Origem: Presidência – Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Conhecimento prévio do PL nº 11/2020, de autoria do Executivo Municipal – que Estabelece medidas de controle dos vetores do vírus da Dengue, da Febre Amarela, do vírus Chikungunya e outros vetores no Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Recebido por Roberta, em 28/01/2020

Ofício Circular nº 04/2020-GAB/PRES

Data: 28/01/2020

Origem: Presidência – Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Conhecimento prévio dos PLCs nº 25/2020, de autoria do Executivo Municipal – que Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 17 de junho de 2015, que ‘Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos do Município de Campo Mourão’ e dá outras providências; nº 26/2020 – Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Campo Mourão e dá outras providências.

Recebido por Roberta, em 28/01/2020

Ofício Circular nº 06/2020-GAB/PRES

Data: 03/02/2020

Origem: Presidência – Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Conhecimento prévio do PL nº 14/2020, de autoria do Executivo Municipal – que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2020 e dá outras providências..

Recebido por Roberta, em 03/02/2020

Ofício Circular nº 07/2020-GAB/PRES

Data: 13/02/2020

Origem: Presidência – Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Informando que a data de entrega do Prêmio Mulher Cidadã foi alterada para o dia 11 de março de 2020, às 19hrs, no Plenário deste Poder Legislativo.

Recebido por Roberta, em 13/02/2020

Ofício nº 140/2020-GAB/PRES

Data: 02/03/2020

Origem: 1ª Vice-Presidência – Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Em atenção ao Ofício 04/2020, informa que foram convocadas para a Audiência Pública referente aos PLCs do Parcelamento e do Zoneamento do Solo, as seguintes entidades: Secretaria do Planejamento; CREA; AREA; Sindicato dos Engenheiros; Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná; Poder Executivo; e ACICAM

Recebido por Roberta, em 03/03/2020

Ofício Circular nº 08/2020-GAB/PRES

Data: 16/03/2020

Origem: Presidência – Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Conhecimento prévio do PL nº 22/2020, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no Orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão, exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Recebido por Roberta, em 16/03/2020

Ofício nº 217/2020-GAB/1ºSEC

Data: 09/04/2020

Origem: 1ª Vice-Presidência – Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Encaminhando anexa a Certidão subscrita pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos referente às ausências de Vossa Senhora em sessões e audiências realizadas por este Poder Legislativo, atendendo solicitação protocolada sob nº 455/2020



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PE.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PE.LEG.BR

C E R T I D ã O

A pedido do Vereador Luiz Alfredo e atendendo ao despacho da presidência, certificamos as ausências do citado vereador em Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas e suas respectivas justificativas conforme relação abaixo:

1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura - 2017

Data da sessão	Tipo da sessão	JUSTIFICATIVA
04/07/2017	7ª Sessão Extraordinária	SEM JUSTIFICATIVA

Data da sessão	Tipo da sessão	JUSTIFICATIVA
21/02/2017	2ª Sessão ordinária	Protocolo 1003/2017 – Roberta Serato "De ordem do Vereador Luiz Alfredo, informo que devido a sua participação em uma reunião, nesta data (21/02/2017 às 16 horas), sobre aterro sanitário e resíduos sólidos, o Vereador Luiz Alfredo não chegará em tempo para participar da 2ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, motivo pelo qual, justifico sua ausência nesta oportunidade."
13/03/2017	3ª Sessão ordinária	Protocolo 1101/2017 – Roberta Serato "De ordem do Vereador Luiz Alfredo, informo que o Vereador está em viagem, portanto não poderá se fazer presente na 3ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, motivo pelo qual justifico sua ausência nesta oportunidade."
06/06/2017	16ª Sessão ordinária	Protocolo 1771/2017 – Luiz Alfredo "Informo que devido a compromissos inesperados não poderei me fazer presente na 16ª Sessão Ordinária, a ser realizada nesta data."
19/06/2017	17ª Sessão ordinária	Protocolo 1854/2017 – Roberta Serato "De ordem do Vereador Luiz Alfredo, informo que devido a compromissos inesperados o Vereador não pode estar presente na 17ª Sessão Ordinária, deste Poder Legislativo, realizada ontem (19/06/2017), tampouco poderá se fazer presente na 18ª Sessão Ordinária, a ser realizada nesta data - 20/06/2017".
20/06/2017	18ª Sessão ordinária	Protocolo 1854/2017 – Roberta Serato "De ordem do Vereador Luiz Alfredo, informo que devido a compromissos inesperados o Vereador não pode estar presente na 17ª Sessão Ordinária, deste Poder Legislativo, realizada ontem (19/06/2017), tampouco poderá se fazer presente na 18ª Sessão Ordinária, a ser realizada nesta data - 20/06/2017".
22/08/2017	24ª Sessão ordinária	Protocolo 2480/2017 – Luiz Alfredo "Informo que devido a



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
 Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
 CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

		compromissos urgentes e inadiáveis não poderei estar presente na 24ª Sessão Ordinária, a ser realizada nesta data (22/08/2017)."
12/09/2017	26ª Sessão ordinária	Protocolo 2573/2017 – Luiz Alfredo "Informo que devido a compromissos inadiáveis não poderei estar presente na 26ª Sessão Ordinária, a ser realizada nesta data (12/09/2017)."
26/09/2017	28ª Sessão ordinária	Vereador Battilani "Solicito ao Senhor Secretário que proceda a verificação da presença dos Vereadores". Vereador Jadir Pepita "Estão presentes a Vereadora, boa noite a todos, Vereadora Nelita, Vereador Olivino Custódio, Vereador Sidnei Jardim, Vereadora Elvira, Vereador Jadir Pepita, Vereador Edson Battilani, Vereador Edilson Martins, Vereador Tucano, Vereador Dr. Miguel, Vereador Edoel Rocha e Vereador Professor Cícero. Ausência do Luiz Alfredo justificada ".
02/10/2017	29ª Sessão ordinária	Vereador Battilani "Solicito ao Senhor Secretário que proceda a verificação da presença dos Vereadores". Vereador Jadir Pepita "Boa noite a todos. Estão ausente por justificativa o Vereador Luiz Alfredo . Presença Vereador Dr. Miguel, Vereador Olivino Custódio, Vereador Sidnei Jardim, Vereadora Elvira, Vereador Cabo Cruz, Vereador Jadir Pepita, Vereador Edson Battilani, Vereador Edilson Martins, Vereador Tucano, Vereadora Nelita Piacentini, Vereador Edoel Rocha e Vereador Professor Cícero".
03/10/2017	30ª Sessão ordinária	Vereador Battilani "Solicito ao Senhor Secretário que proceda a verificação da presença dos Vereadores". Vereador Jadir Pepita "Boa noite a todos. Estão presentes o Vereador Olivino Custódio, Vereador Sidnei Jardim, Vereadora Elvira, Vereador Jadir Soares Pepita, Vereador Edson Battilani, Vereador Edilson Martins, Vereador Tucano, Vereador Edoel Rocha, Vereador Dr. Miguel e Vereador Professor Cícero. Com ausência justificada Vereador Luiz Alfredo . E a presença também do Vereador Cabo Cruz e a Nelita Piacentini, Vereadora Nelita Piacentini".
23/10/2017	31ª Sessão ordinária	Protocolo 2874/2017 – Luiz Alfredo "Informo que devido a compromissos de última hora perante o Tribunal de Justiça, terei que me deslocar até Curitiba-PR nesta manhã, motivo pelo qual não poderei me fazer presente nas 31ª e 32ª Sessões Ordinárias, deste Poder Legislativo, a serem realizadas nos dias 23 e 24 de outubro."
24/10/2017	32ª Sessão ordinária	Protocolo 2874/2017 – Luiz Alfredo "Informo que devido a compromissos de última hora perante o Tribunal de Justiça, terei que me deslocar até Curitiba-PR nesta manhã, motivo pelo qual não poderei me fazer presente nas 31ª e 32ª Sessões Ordinárias, deste Poder Legislativo, a serem realizadas nos dias 23 e 24 de outubro."
27/11/2017	35ª Sessão ordinária	Protocolo 3081/2017 – Luiz Alfredo "Venho por intermédio do presente informar Vossa Excelência. para que proceda as anotações e registros, que por motivo de força maior e imprescindível, gerada recentemente, compromissos profissionais de última hora não estarei presente nas 35ª e 36ª Sessões Ordinárias, deste Poder Legislativo, a serem



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.F.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

		realizadas nos dias 27 e 28 de novembro de 2017."
28/11/2017	36ª Sessão ordinária	Protocolo 3081/2017 – Luiz Alfredo "Venho por intermédio do presente informar Vossa Excelência, para que proceda as anotações e registros, que por motivo de força maior e imprescindível, gerada recentemente, compromissos profissionais de última hora não estarei presente nas 35ª e 36ª Sessões Ordinárias, deste Poder Legislativo, a serem realizadas nos dias 27 e 28 de novembro de 2017."

Conforme Ofício nº 30/2017 protocolizado sob nº 1910/2017 o Vereador Luiz Alfredo fez a restituição ao erário, no valor de R\$ 3.485,44(três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) referente ao subsídio recebido no mês de junho do ano de 2017.

Audiência Pública

Data da Audiência		justificativa
18/04/2017	3ª Audiência Pública - "A alteração do limite de volume sonoro atualmente permitido pela lei municipal nº 2505 de 05 de novembro de 2009, que "Regulamenta e disciplina os serviços sonoros de amplificadores de voz, alto-falantes e similares, no município de Campo Mourão".	SEM JUSTIFICATIVA
25/04/2017	4ª Audiência Pública - "Soluções para a melhoria da qualidade da prestação de serviços de telefonia móvel no município de Campo Mourão".	SEM JUSTIFICATIVA
31/105/2017	6ª Audiência Pública - Apreciar o relatório apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde, na função de gestora local do Sistema Único de Saúde – SUS. – referente ao 1º quadrimestre/2017.	SEM JUSTIFICATIVA
22/08/2017	7ª Audiência Pública - Segurança Rural.	SEM JUSTIFICATIVA
19/09/2017	10ª Audiência Pública "mortalidade infantil, natimorto, morte pós-parto e gravidez de risco no município de Campo Mourão".	SEM JUSTIFICATIVA
26/09/2017	11ª Audiência Pública - "Apreciar o relatório apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde, na função de gestora	SEM JUSTIFICATIVA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-3050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

	local do Sistema Único de Saúde – SUS. – referente ao 2º quadrimestre/2017.	
28/09/2017	12ª Audiência Pública - "o relatório de gestão fiscal do Poder Executivo Municipal, referente ao 2º quadrimestre de 2017.	SEM JUSTIFICATIVA

2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura -2018

Data da sessão	Tipo da sessão	JUSTIFICATIVA
29/01/2018	1ª Sessão Extraordinária	Vereador Battilani "Solicitamos ao Senhor Secretário que proceda a verificação da presença dos Vereadores". Vereador Jadir Pepita "Bom dia a todos. Estão presentes o Vereador Professor Cícero, Vereador Edoel Rocha, Vereador Tucano, Vereador Edilson Martins, Vereador Edson Battilani, Vereador Jadir Pepita, Vereador Cabo Cruz, Vereador Sidnei Jardim, Vereador Olivino Custódio e Vereadora Elvira. Vereador Dr. Miguel está em viagem e também o Vereador Luiz Alfredo em viagem e Nelita Piacentini em viagem".
30/01/2018	2ª Sessão Extraordinária	Vereador Battilani "Solicitamos ao Senhor Secretário que proceda a verificação da presença dos Vereadores". Vereador Jadir Pepita "Bom dia a todos. Estão presentes o Vereador Professor Cícero, Vereador Tucano, Vereador Edilson Martins, Vereador Edson Battilani, Vereador Jadir Pepita, Vereador Cabo Cruz, Vereadora Elvira, Vereador Sidnei de Souza Jardim e Vereador Olivino Custódio Vereador Battilani "Convidamos o Vereador Professor Cícero para que proceda a leitura de um trecho bíblico e para tanto convido que todos fiquem de pé".O Vereador Professor Cícero fez a leitura do trecho bíblico. Vereador Jadir Pepita "Senhor Presidente quero registrar a presença do Vereador Edoel Rocha e também falta com justificativa por motivo de viagem a Nelita Piacentini, Vereador Dr. Miguel e também Vereador Luiz Alfredo ".

Data da sessão	Tipo da sessão	JUSTIFICATIVA
06/03/2018	4ª Sessão ordinária	Protocolo 336/2018 – Luiz Alfredo "Informo que na busca de melhores informações e esclarecimentos para exercício do mandato, no próximo dia 06 de março de 2018, não poderei estar presente na 4ª Sessão Ordinária, deste Poder Legislativo, apresentando assim minha justificativa."
03/04/2018	8ª Sessão ordinária	Protocolo 526/2018 – Luiz Alfredo "Em virtude de



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
 CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
 CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

		compromissos inadiáveis informo que não poderei estar presente na 8ª Sessão Ordinária, deste Poder Legislativo, que será realizada nesta data (03 de abril de 2018), ficando assim justificada minha ausência."
07/05/2018	11ª Sessão ordinária	RESOLUÇÃO Nº 03/2018 – CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO VEREADOR LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR PELO PERÍODO DE PELO MENOS 36 (TRINTA E SEIS) DIAS, A CONTAR DE 04 DE MAIO DE 2018.
08/05/2018	12ª Sessão ordinária	RESOLUÇÃO Nº 03/2018 – CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO VEREADOR LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR PELO PERÍODO DE PELO MENOS 36 (TRINTA E SEIS) DIAS, A CONTAR DE 04 DE MAIO DE 2018.
21/05/2018	13ª Sessão ordinária	RESOLUÇÃO Nº 03/2018 – CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO VEREADOR LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR PELO PERÍODO DE PELO MENOS 36 (TRINTA E SEIS) DIAS, A CONTAR DE 04 DE MAIO DE 2018.
22/05/2018	14ª Sessão ordinária	RESOLUÇÃO Nº 03/2018 – CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO VEREADOR LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR PELO PERÍODO DE PELO MENOS 36 (TRINTA E SEIS) DIAS, A CONTAR DE 04 DE MAIO DE 2018.
04/06/2018	15ª Sessão ordinária	RESOLUÇÃO Nº 03/2018 – CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO VEREADOR LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR PELO PERÍODO DE PELO MENOS 36 (TRINTA E SEIS) DIAS, A CONTAR DE 04 DE MAIO DE 2018.
05/06/2018	16ª Sessão ordinária	RESOLUÇÃO Nº 03/2018 – CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO VEREADOR LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR PELO PERÍODO DE PELO MENOS 36 (TRINTA E SEIS) DIAS, A CONTAR DE 04 DE MAIO DE 2018.
07/08/2018	22ª Sessão ordinária	Protocolo 1371/2018 – Luiz Alfredo "Informo que, na busca de melhores informações e esclarecimentos para exercício do mandato, não poderei me fazer presente na 22ª Sessão Ordinária, deste Poder Legislativo, ficando assim justificada minha ausência."
21/08/2018	24ª Sessão ordinária	Protocolo 1441/2018 – Luiz Alfredo "Informo que buscando melhores informações e esclarecimentos para exercício do mandato, não poderei me fazer presente na 24ª Sessão Ordinária, deste Poder Legislativo, ficando assim justificada minha ausência, nesta data."
04/09/2018	26ª Sessão ordinária	Protocolo 1505/2018 – Luiz Alfredo "Informo que, na busca de melhores informações para exercício do mandato, não poderei estar presente na 26ª Sessão Ordinária, deste Poder Legislativo, ficando assim justificada minha ausência."
23/10/2018	32ª Sessão ordinária	Protocolo 1726/2018 – Luiz Alfredo "Buscando informações para melhor exercício do mandato, informo que não poderei estar presente na 32ª Sessão Ordinária, deste Poder Legislativo, a ser realizada nesta data, ficando assim justificada minha ausência."

Data da	justificativa
---------	---------------



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
 Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
 CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Audiência		
23/02/2018	1ª Audiência Pública - Apreciar o relatório de gestão fiscal do Poder Executivo Municipal, referente ao 3º quadrimestre de 2017.	SEM JUSTIFICATIVA
23/05/2018	3ª Audiência Pública - Apreciar o relatório de gestão fiscal do Poder Executivo Municipal, referente ao 1º quadrimestre de 2018.	Licença conforme Resolução 03/2018
30/05/2018	4ª Audiência Pública - "Apreciar o relatório apresentado pela Secretaria Municipal Da Saúde, na função de gestora local do Sistema Único De Saúde – SUS. – referente ao 1º quadrimestre/2018."	Licença conforme Resolução 03/2018

3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura -2019

Data da sessão	Tipo da sessão	JUSTIFICATIVA
23/05/2019	1ª Sessão Extraordinária	SEM JUSTIFICATIVA
24/05/2019	2ª Sessão Extraordinária	SEM JUSTIFICATIVA
19/12/2019	5ª Sessão Extraordinária	SEM JUSTIFICATIVA
20/12/2019	6ª Sessão Extraordinária	SEM JUSTIFICATIVA

Data da sessão	Tipo da sessão	JUSTIFICATIVA
23/03/2019	6ª Sessão Ordinária	Vereador Olivino Custódio "Solicitamos ao Senhor Secretário que proceda a verificação da presença dos Senhores Vereadores". Vereador Battilani "Senhor Secretário encontram-se presentes o Vereador Pepita, Vereador Sidnei Jardim, o Edilson Martins, Vereadora Elvira, viva! Hoje não deu branco, Vereador Presidente Olivino, Edson Battilani, Vereador Tucano e Vereador Edoel". Vereador Olivino Custódio "Solicitamos ao Vereador Pepita que faça a leitura de um trecho bíblico e para tanto convidamos que todos fiquem em pé".O Vereador Jadir Pepita fez a leitura do trecho bíblico. Vereador Battilani "Senhor Presidente registro a presença do Vereador Cícero".(...)Vereador Battilani "Senhor Presidente também para registrar, o Vereador Luiz Alfredo disse ontem na sessão que certamente não poderia estar presente, então justificar".Vereador Olivino Custódio "Está



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-3050 - CEP 87302-220
 CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
 CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

		justificado".
25/05/2019	14ª Sessão Ordinária	Protocolo 1090/2019 – Luiz Alfredo "Em busca de aperfeiçoamento e informações para melhor exercício do mandato, informo que não poderei estar presente na 14ª Sessão Ordinária, deste Poder Legislativo, a ser realizada nesta data, ficando assim justificada minha ausência."
10/06/2019	15ª Sessão Ordinária	Protocolo 1116/2019 – Luiz Alfredo "Em busca de aperfeiçoamento e informações para melhor exercício do mandato, informo que não poderei estar presente na 15ª Sessão Ordinária, deste Poder Legislativo, a ser realizada em 10 de junho, do corrente ano, motivo pelo qual justifico minha ausência."
25/06/2019	18ª Sessão Ordinária	Protocolo 1261/2019 – Luiz Alfredo "Em busca de aperfeiçoamento e informações para melhor exercício do mandato, informo que não poderei estar presente na 18ª Sessão Ordinária, deste Poder Legislativo, a ser realizada em 25 de junho, do corrente ano, motivo pelo qual justifico minha ausência."
06/08/2019	22ª Sessão Ordinária	Protocolo 1523/2019 – Luiz Alfredo "Buscando informações e aperfeiçoamento, para melhor exercício do mandato, informo que não poderei estar presente na 22ª Sessão Ordinária, deste Poder Legislativo, a ser realizada nesta data, ficando assim justificada minha ausência."
20/08/2019	24ª Sessão Ordinária	Protocolo 1631/2019 – Luiz Alfredo "Buscando informações e aperfeiçoamento, para melhor exercício do mandato, informo que não poderei estar presente na 24ª Sessão Ordinária, deste Poder Legislativo, a ser realizada nesta data, ficando assim justificada minha ausência."
10/09/2019	26ª Sessão Ordinária	Protocolo 1762/2019 – Luiz Alfredo "Informo que na busca de melhores informações e esclarecimentos para exercício do mandato, não poderei me fazer presente na 26ª Sessão Ordinária, deste Poder Legislativo, ficando assim justificada minha ausência."
23/09/2019	27ª Sessão Ordinária	Protocolo 1835/2019 – Luiz Alfredo "Informo que, na busca de melhores informações e esclarecimentos para exercício do mandato, não poderei me fazer presente na 27ª Sessão Ordinária, deste Poder Legislativo, realizada nesta data, ficando assim justificada minha ausência."
28/11/2019	36ª Sessão Ordinária	Protocolo 2136/2019 – Luiz Alfredo "Informo que, na busca de melhores informações e esclarecimentos para exercício do mandato, não poderei me fazer presente na 36ª Sessão Ordinária, deste Poder Legislativo, realizada nesta data, ficando assim justificada minha ausência."
10/12/2019	38ª Sessão Ordinária	Protocolo 2231/2019 – Luiz Alfredo "Informo que, na busca de informações e esclarecimentos para exercício do mandato, não poderei estar presente na 38ª Sessão Ordinária, deste Poder Legislativo, realizada nesta data (10/12/2019), ficando assim justificada minha ausência."

Data da Audiência		justificativa
--------------------------	--	----------------------



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-3030 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

27/02/2019	1ª Audiência Pública - O relatório de gestão fiscal do Poder Executivo Municipal, referente ao 3º quadrimestre de 2018.	SEM JUSTIFICATIVA
28/02/2019	2ª Audiência Pública - Apreciar o relatório apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde, Na Função De Gestora Local Do Sistema Único de Saúde – SUS. — referente ao 3º quadrimestre/2018.”	SEM JUSTIFICATIVA
11/04/2019	3ª Audiência Pública - Tratar do tema: "casos de infecção de meningite e epidemia de dengue.	SEM JUSTIFICATIVA
29/05/2019	4ª Audiência Pública - O relatório de gestão fiscal do Poder Executivo Municipal, referente ao 1º quadrimestre de 2019	SEM JUSTIFICATIVA
30/05/2019	5ª Audiência Pública - Apreciar o relatório apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde, Na Função De Gestora Local Do Sistema Único de Saúde – SUS. — referente ao 1º quadrimestre/2019.”	SEM JUSTIFICATIVA
18/06/2019	6ª Audiência Pública - Discutir elaboração do Plano Diretor Municipal, inclusive as leis municipais a ele complementares	SEM JUSTIFICATIVA
27/09/2019	8ª Audiência Pública - O relatório de gestão fiscal do Poder Executivo Municipal, referente ao 2º quadrimestre de 2019	SEM JUSTIFICATIVA
23/10/2019	10ª Audiência Pública - O cumprimento da legislação referente ao uso adequado dos postes da rede de iluminação pública por empresas privadas de telefonia, internet, tv a cabo e outros”.	SEM JUSTIFICATIVA

4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura -2020



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-3050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Data da sessão	Tipo da sessão	JUSTIFICATIVA
17/02/2020	1ª Sessão Ordinária	Protocolo 239/2020 – Luiz Alfredo “A Instrução Normativa nº 01, de 17 de janeiro de 2020, fixou Calendário das Sessões Ordinárias, deste Poder Legislativo, ficando determinadas as datas de 17 e 18 de fevereiro para a realização da 1ª e 2ª Sessões Ordinárias. Ocorre que no início desta semana, recebi notificações de que foram, pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, reagendadas para os dias 17 e 18 de fevereiro, na cidade de Cuiabá-MT, as audiências relativas aos processos dos quais atuo como advogado de uma das partes (conforme comprovantes anexos), as quais inicialmente seriam realizadas em 13 de fevereiro, do corrente ano. Devido à re-designação dessas audiências - em face da distância e horários de voos - não conseguirei estar presente nas Sessões Ordinárias a serem realizadas na próxima semana (17 e 18/02), motivo pelo deixo justificada minha ausência.”
17/02/2020	2ª Sessão Ordinária	Protocolo 239/2020 – Luiz Alfredo “A Instrução Normativa nº 01, de 17 de janeiro de 2020, fixou Calendário das Sessões Ordinárias, deste Poder Legislativo, ficando determinadas as datas de 17 e 18 de fevereiro para a realização da 1ª e 2ª Sessões Ordinárias. Ocorre que no início desta semana, recebi notificações de que foram, pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, reagendadas para os dias 17 e 18 de fevereiro, na cidade de Cuiabá-MT, as audiências relativas aos processos dos quais atuo como advogado de uma das partes (conforme comprovantes anexos), as quais inicialmente seriam realizadas em 13 de fevereiro, do corrente ano. Devido à re-designação dessas audiências - em face da distância e horários de voos - não conseguirei estar presente nas Sessões Ordinárias a serem realizadas na próxima semana (17 e 18/02), motivo pelo deixo justificada minha ausência.”

Data da Audiência		justificativa
20/02/2020	1ª Audiência Pública - . Apreciar o relatório apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde, Na Função De Gestora Local Do Sistema Único de Saúde – SUS. — referente ao 3º quadrimestre/2019.”	SEM JUSTIFICATIVA
03/03/2020	3ª Audiência Pública TRATAR SOBRE: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2020 - EXECUTIVO	SEM JUSTIFICATIVA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3318-3030 - CEP 87302-220
C/ Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PI.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PI.LEG.BR

<p>MUNICIPAL - ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 17 DE JUNHO DE 2015, QUE "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2020 - EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	
--	--

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente CERTIDÃO.

Campo Mourão, em 03 de abril de 2020.

JOICY DE
OLIVEIRA:00644220970
Coordenadora de Assuntos Legislativos

Assinado de forma digital por
JOICY DE OLIVEIRA:00644220970
Dados: 2020.04.08 15:29:28
-03'00'

Recebido por Roberta, em 09/04/2020

Ofício Circular nº 11/2020-GAB/PRES

Data: 13/04/2020

Origem: Presidência – Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Encaminhando Ofício 53/2020-DEADM/SEFAD, de autoria do Executivo que encaminha o PL 30/2020 (Crédito Adicional Especial – R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais) para deliberação desta Casa.

Recebido por Roberta, em 13/04/2020

Ofício Circular nº 12/2020-GAB/PRES

Data: 27/04/2020

Origem: Presidência – Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Encaminhando Ofício 62/2020-DEADM/SEFAD, de autoria do Executivo Municipal referente a Suplementação Orçamentária Extraordinária no valor de R\$ 4.036.898,08 (quatro milhões, trinta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos) necessários ao enfrentamento da COVID-19, através do Decreto nº 8489/2020

Recebido por Roberta, em 28/04/2020

Ofício nº 241/2020-GAB/PRES

Data: 28/04/2020

Origem: Presidência – Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Em atenção ao Ofício nº 16/2020, informa que em conformidade com a manifestação do Departamento de Recursos Humanos (Ofício nº 86/2020-

DRH), inexistente pendência econômica perante esta Casa de Leis referente a qualquer ressarcimento financeiro, inclusive o montante de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), citados por Vossa Senhoria no referido Ofício.
Recebido por Roberta, em 28/04/2020

SESSÕES ORDINÁRIAS

19:00hrs

Obs.: Constam nas Pautas abaixo apenas Indicações e/ou Requerimentos assinados pelo Vereador Luiz Alfredo, Moções e Matérias constantes na Ordem do Dia (Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementar, Proposta de Emenda à Lei Orgânica e Projetos de Resolução)

1ª Sessão Ordinária

Dia: 17/02/2020

Obs.: Vereador Luiz Alfredo ausente, com justificativa (Ofício nº 02/2020)

Requerimento nº 10/2020 – Luiz Alfredo – Ao Executivo Municipal - informações acerca da pavimentação asfáltica a ser realizada na Avenida João Batista Salvadori, Jardim Cidade Nova, através de certame licitatório já publicitado, a saber: - Os recursos para pagamento da referida obra são oriundos de repasses Estadual, Federal ou de financiamento? Especificar detalhadamente. Se de financiamento informar valor financiado, forma e prazo de pagamento, além dos encargos e garantias ofertados ao agente financeiro; - Quais as justificativas e estudos, com base no interesse público, para escolha dessa área específica (Avenida João Batista Salvadori, entre a Avenida das Torres e Rua Engenheiro Mercer) para pavimentação asfáltica, em detrimento de outras áreas ainda não asfaltadas no Município, como por exemplo, Jardim Silvana, acesso à Vila Guarujá, as vias da Vila Guarujá, e demais vias no Município ainda sem pavimento que tem residência edificadas a décadas em ambos os lados da via? - Consta na planilha de serviços, constante no Edital da Tomada de Preços nº 01/2020, a remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore, corte raso e recorte de árvore e pode em altura de árvore, solicitamos que nos seja especificada a quantidade e local exato onde estão localizadas essas raízes e/ou árvores a serem removidas/cortadas; - A proprietária dos lotes 150-B (Márcia Regina Tadioto) e 151-B (Márcia Regina Tadioto) defronte a área a ser pavimentada, já apresentou junto a Municipalidade qualquer pleito de estudos e/ou solicitações de parcelamento e/ou adequação do sistema viário? Se sim, encaminhar cópia integral dos processos referentes a essas solicitações e demais documentos e/ou processos relacionados a tal solicitação.

Requerimento nº 11/2020 – Luiz Alfredo – Ao Executivo Municipal - informações acerca de todas as licitações e dispensas de licitações de pavimentação asfáltica realizadas no Município de 2017 até a presente data, a saber: - Informar quais foram os contratos que tem como objeto pavimentação asfáltica (implantação ou recape), sejam eles pactuados com dispensa/inexigibilidade de licitação ou por adjudicação decorrente de certame licitatório, que foram aditivados? Encaminhar cópia dos pareceres e justificativas que embasaram os referidos aditivos; - Quais foram os contratos

que tem como objeto pavimentação asfáltica (implantação ou recape) suspensos e/ou rescindidos? Encaminhar cópia dos pareceres e justificativas que embasaram as rescisões ou suspensões; - Quais desses contratos tem como objeto a pavimentação asfáltica (implantação ou recape) foram totalmente concluídos e finalizados pela empresa contratada? Discriminar prazo previsto para conclusão, bem como encaminhar cronograma de execução atualizado; - Encaminhar a Planilha física financeira comparativa dos preços pagos pelos serviços de pavimentação asfáltica (implantação ou recape), justificando eventual discrepância, sejam os contratos firmados com ou sem certame licitatório; - Informar quais empresas, por cada obra, ficaram responsáveis pela 'extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa', conforme consta nas planilhas, das obras já finalizadas, constatando a aplicação do material nos termos exigidos pelo edital e seus anexos; - O Município, além do contratado, realizou essa fiscalização (via extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa), através de empresa independente? Em caso negativo, informar qual foi o meio de fiscalização da obra utilizado pelo Poder Público para assegurar que a mesma estava dentro das especificações contratadas.

Moção nº 01/2020 – Edilson Martins – Battilani – Cabo Cruz – Edoel Rocha – Jadir Pepita – Olivino Custódio – Professora Nelita Piacentini – Professor Cícero – Sidnei Jardim – Tucano – Enviar Moção de Congratulações ao Pastor José Anunciação dos Santos pela sua Jubilação de Pastorado de 53 anos e 8 meses, na Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Campo Mourão, que acontecerá no dia 29 de fevereiro de 2020.

Projeto de Lei nº 05/2020 – Executivo Municipal – Revoga, altera e acresce dispositivos à Lei nº 1.419, de 31 de dezembro de 2001, que dá nova redação à Lei nº 718, de 28 de dezembro de 1990, que Dispõe sobre a organização da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PREVICAM, instituindo o Plano de Custeio e de Benefícios, e outras providências correlatas. Regime de Urgência, com Substitutivo.

Projeto de Lei nº 11/2020 – Executivo Municipal – Estabelece medidas de controle dos vetores do vírus da dengue, da febre amarela, do vírus chikungunya, do vírus zica e outros vetores no Município de Campo Mourão, e dá outras providências. Regime de Urgência.

Projeto de Lei nº 104/2019 – Battilani – Denomina “Egildi Primo Mignozo”, a Rua Projetada, via urbana que inicia na Rodovia BR 487, trevo de acesso ao Distrito Industrial da Cooperativa Agropecuária Mourãoense – COAMO, seguindo até o ponto de encontro com a estrada rural marginal à Fazenda Experimental da COAMO, na Planta Geral do Município de Campo Mourão.

Projeto de Lei nº 106/2019 – Battilani – Acrescenta dispositivo a Lei nº 4007, de 7 de maio de 2019, que “Denomina os logradouros do Conjunto Residencial Ricardo Zaleski”.

Projeto de Lei nº 113/2019 – Dr. Miguel – Sidnei Jardim – Denomina as vias públicas do Jardim Santa Rosa.

Projeto de Lei nº 130/2019 – Executivo Municipal – Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 132/2019 – Executivo Municipal – Institui a implantação de ecopontos para coleta de tampas plásticas nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 01/2019 – Professora Nelita Piacentini – Altera dispositivo da Resolução nº 32/2013, de 28 de maio de 2014, que 'Institui o Prêmio Mulher Cidadã, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher e estabelece regramento para sua realização e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 02/2019 – Professora Nelita Piacentini – Altera dispositivo da Resolução nº 41/2011, de 23 de maio de 2012, que 'Disciplina a tramitação e define títulos honoríficos e honorarias do Município de Campo Mourão', com alterações posteriores.

Projeto de Resolução nº 16/2019 – Sidnei Jardim – Cabo Cruz – Dr. Miguel – Edilson Martins – Edoel Rocha – Edson Battilani – Elvira Schen – Jadir Pepita – Olivino Custódio – Professor Cícero – Tucano – Concede a Comenda '10 de Outubro' a Faculdade União de Campo Mourão – UNICAMPO, pelos relevantes trabalhos prestados na área social e educacional no Município de Campo Mourão.

2ª Sessão Ordinária

Dia: 18/02/2020

Obs.: Vereador Luiz Alfredo ausente, com justificativa (Ofício nº 02/2020)

Projeto de Lei nº 05/2020 – Executivo Municipal – Revoga, altera e acresce dispositivos à Lei nº 1.419, de 31 de dezembro de 2001, que dá nova redação à Lei nº 718, de 28 de dezembro de 1990, que Dispõe sobre a organização da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PREVISCAM, instituindo o Plano de Custeio e de Benefícios, e outras providências correlatas. Regime de Urgência, com Substitutivo.

Projeto de Lei nº 11/2020 – Executivo Municipal – Estabelece medidas de controle dos vetores do vírus da dengue, da febre amarela, do vírus chikungunya, do vírus zica e outros vetores no Município de Campo Mourão, e dá outras providências. Regime de Urgência.

Projeto de Lei nº 104/2019 – Battilani – Denomina "Egildi Primo Mignozo", a Rua Projetada, via urbana que inicia na Rodovia BR 487, trevo de acesso ao Distrito Industrial da Cooperativa Agropecuária Mourãoense – COAMO, seguindo até o ponto de encontro com a estrada rural marginal à Fazenda Experimental da COAMO, na Planta Geral do Município de Campo Mourão.

Projeto de Lei nº 106/2019 – Battilani – Acrescenta dispositivo a Lei nº 4007, de 7 de maio de 2019, que “Denomina os logradouros do Conjunto Residencial Ricardo Zaleski”.

Projeto de Lei nº 113/2019 – Dr. Miguel – Sidnei Jardim – Denomina as vias públicas do Jardim Santa Rosa.

Projeto de Lei nº 130/2019 – Executivo Municipal – Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 132/2019 – Executivo Municipal – Institui a implantação de ecopontos para coleta de tampas plásticas nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 01/2019 – Professora Nelita Piacentini – Altera dispositivo da Resolução nº 32/2013, de 28 de maio de 2014, que ‘Institui o Prêmio Mulher Cidadã, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher e estabelece regramento para sua realização e dá outras providências.

3ª Sessão Ordinária

Dia: 09/03/2020

Moção nº 02/2020 – Dr Miguel – Battilani – Cabo Cruz – Edilson Martins – Edoel Rocha – Elvira Schen – Jadir Pepita – Luiz Alfredo – Olivino Custódio – Professor Cícero – Professora Nelita Piacentini – Sidnei Jardim – Tucano – Enviar Moção de Congratulações a COAMO Agroindustrial Cooperativa, pela comemoração de seus 50 anos de fundação, a serem completados no dia 28 de novembro de 2020.

Moção nº 03/2020 – Sidnei Jardim – Battilani – Cabo Cruz – Edoel Rocha – Elvira Schen – Jadir Pepita – Professora Nelita Piacentini – Tucano – Enviar Moção de Congratulações pelo jubileamento do Pastor Lauro Celso de Souza.

Projeto de Lei nº 14/2020 – Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão, Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

4ª Sessão Ordinária

Dia: 10/03/2020

Projeto de Lei nº 14/2020 – Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão, Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

5ª Sessão Ordinária

Dia: 30/03/2020

Requerimento nº 73/2020 – Luiz Alfredo – Ao Executivo Municipal – Encaminhar e informar discriminadamente a relação de proprietários de imóveis, com respectivo endereço, que foram notificados nos últimos 06 (seis) meses para que realizassem a roçada e limpeza dos mesmos e/ou realizada a construção do passeio público. Solicitamos ainda que nos seja informado detalhadamente quais desses imóveis foram multados, o valor das respectivas multas, quais foram roçados pelo Administração Municipal e em quais foram construídas calçadas.

Requerimento nº 74/2020 – Luiz Alfredo – Ao Executivo Municipal – Informar: - O colírio latanoprostá, para tratamento do glaucoma, é fornecido pela Farmácia Especial da Secretaria Municipal de Saúde? Em caso negativo, há outro medicamento fornecido que substitui o latanoprostá? Informar ainda as razões do não fornecimento do medicamento em face do mesmo estar contido na Nota Técnica Nº 971/2018 – NJUD/SE/GAB/SE/MS do Ministério da Saúde.

Projeto de Lei Complementar nº 25/2020 – Executivo Municipal Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 17 de junho de 2015, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos do Município de Campo Mourão”, e dá outras providências. Com Substitutivo - Prot. 423/2020
Vereador Luiz Alfredo votou contrário ao PLC

Projeto de Lei Complementar nº 26/2020 – Executivo Municipal – Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Campo Mourão, e dá outras providências. Com Substitutivo – Prot. 426/2020
Vereador Luiz Alfredo votou contrário ao PLC

Projeto de Lei nº 22/2020 – Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no Orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão, Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências. Regime de Urgência.
Vereador Tucano pediu vistas da matéria

Projeto de Resolução nº 01/2020 – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Exercício de 2017, do Poder Executivo no Município de Campo Mourão.
Vereador Luiz Alfredo votou contrário ao PR

6ª Sessão Ordinária

Dia: 31/03/2020

Projeto de Lei Complementar nº 25/2020 – Executivo Municipal Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 17 de junho de 2015, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos do Município de Campo Mourão”, e dá outras providências. Com Substitutivo - Prot. 423/2020
Vereador Luiz Alfredo votou contrário ao PLC

Projeto de Lei Complementar nº 26/2020 – Executivo Municipal – Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Campo Mourão, e dá outras providências. Com Substitutivo – Prot. 426/2020
Vereador Luiz Alfredo votou contrário ao PLC

Projeto de Resolução nº 01/2020 – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Exercício de 2017, do Poder Executivo no Município de Campo Mourão.
Vereador Luiz Alfredo votou contrário ao PR

7ª Sessão Ordinária

Dia: 13/04/2020

Requerimento nº 97/2020 REGIME DE URGÊNCIA – Luiz Alfredo – Ao Executivo Municipal - Solicitando que seja remetido expediente ao Senhor Prefeito para que referente aos trabalhos executados pelos Agentes de Endemias, nos informar e ajustar o que se for necessário - As alterações nas rotinas de trabalho dos agentes de endemias, devido à pandemia da COVID-19, para que passem na frente das residências sem adentrá-las trará resultado no controle de vetores? - Além dos equipamentos de segurança individual (EPIs) que os agentes de endemias utilizam no dia-a-dia, no combate à dengue, nesse período da pandemia da COVID-19, os mesmos estão utilizando EPIs adicionais? Informar quais EPI's adicionais estão sendo utilizados. - Já que os agentes apenas trocam informações com os moradores, são lavrados os relatórios? Esses relatórios contém informações do número de pessoas e suas idades residentes no imóvel em isolamento? A quanto tempo estão isolados? Estão necessitando de apoio social por ausência de alimentos ou atendimento médico?

Projeto de Lei nº 28/2020 – Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão, Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências. Regime de Urgência.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 79/2020 – Sidnei Jardim - Dispõe sobre o acompanhamento pedagógico de crianças e adolescentes na escola pelos pais ou responsáveis legais.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 111/2019 – Edoel Rocha – Denomina Praça Ezídio Martins Gonçalves, a Praça localizada entre a Rua das Perdizes e a Rua dos Papagaios, no Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 124/2019 – Sidnei Jardim – Denomina 'Urandir Fiorini', o Campo de Futebol localizado na Rua José Paulino de Carvalho, entre as Ruas Dom

Pedro I, Rua Tiradentes e Rua Fernão Dias, no Distrito de Piquirivaí e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 01/2020 – Executivo Municipal – Institui o serviço de atendimento IPBM – Intervenção Pais-Bebês Mourãoenses como Programa de Saúde para detecção e intervenção de sinais de risco para autismo e/ou sinais de risco psíquico, integrada à política urbana no Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 02/2020 – Executivo Municipal – Institui o Programa de descarte correto, reaproveitamento e reciclagem do filtro de cigarro no âmbito do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 03/2020 – Luiz Alfredo – Altera dispositivo da Lei nº 4.095, de 7 de janeiro de 2020, que 'Denomina os logradouros do Loteamento Novo Centro Universitário, da Planta Geral do Município.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 07/2020 – Sidnei Jardim – Dispõe sobre a proibição da fabricação, comercialização e utilização de linha chilena, com cerol ou assemelhadas no Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 08/2020 – Edoel Rocha – Acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 3847, de 9 de agosto de 2017, que Denomina os logradouros do Jardim Europa II, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 09/2020 – Edoel Rocha – Denomina Praça Pioneiro Luiz Imbério, a praça localizada entre as Ruas Doutor Luis Carlos Klank, Doutor Carlos Boenig e Avenida Armelindo Trombini, no Jardim Albuquerque, em Campo Mourão – Paraná

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 10/2020 – Edoel Rocha – Denomina Pista Walfrido Ferreira Padilha, a pista de caminhada e de ciclismo localizada às margens da Rua Antônio Bueno de Camargo no Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira, entre as Ruas das Andorinhas do Bairro Vila Teixeira e Benetidito Avelino Bezerra, do Residencial do Lago

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 13/2020 – Edoel Rocha – Denomina Estádio Marcolino de Oliveira, a unidade esportiva (campo de futebol) do Jardim Aeroporto, localizada na Rua Belin Carolo, entre as Ruas Ciro Fernandes Lago, Rua Socó e Bronislau Wronski, nesta Cidade de Campo Mourão – PR

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 15/2020 – Edoel Rocha – Denomina Praça Luiz Massareto, a praça pública do Bairro Jardim Novo Centro, entre a Avenida Irmãos Pereira, Rua Francisco Alves Sobrinho e Rua Rodolpho Elias Bueno, nesta Cidade de Campo Mourão, Paraná.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 17/2020 – Sidnei Jardim – Institui o concurso de fotografia de imagens do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 24/2020 – Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

8ª Sessão Ordinária

Dia: 14/04/2020

16/04a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão, Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências. Regime de Urgência.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 79/2020 – Sidnei Jardim - Dispõe sobre o acompanhamento pedagógico de crianças e adolescentes na escola pelos pais ou responsáveis legais.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 111/2019 – Edoel Rocha – Denomina Praça Ezídio Martins Gonçalves, a Praça localizada entre a Rua das Perdizes e a Rua dos Papagaios, no Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 124/2019 – Sidnei Jardim – Denomina 'Urandir Fiorini', o Campo de Futebol localizado na Rua José Paulino de Carvalho, entre as Ruas Dom Pedro I, Rua Tiradentes e Rua Fernão Dias, no Distrito de Piquirivaí e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 01/2020 – Executivo Municipal – Institui o serviço de atendimento IPBM – Intervenção Pais-Bebês Mourãoenses como Programa de Saúde para detecção e intervenção de sinais de risco para autismo e/ou sinais de risco psíquico, integrada à política urbana no Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 02/2020 – Executivo Municipal – Institui o Programa de descarte correto, reaproveitamento e reciclagem do filtro de cigarro no âmbito do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.
Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 03/2020 – Luiz Alfredo – Altera dispositivo da Lei nº 4.095, de 7 de janeiro de 2020, que 'Denomina os logradouros do Loteamento Novo Centro Universitário, da Planta Geral do Município.
Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 07/2020 – Sidnei Jardim – Dispõe sobre a proibição da fabricação, comercialização e utilização de linha chilena, com cerol ou assemelhadas no Município de Campo Mourão, e dá outras providências.
Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 08/2020 – Edoel Rocha – Acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 3847, de 9 de agosto de 2017, que Denomina os logradouros do Jardim Europa II, e dá outras providências.
Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 09/2020 – Edoel Rocha – Denomina Praça Pioneiro Luiz Imbério, a praça localizada entre as Ruas Doutor Luis Carlos Klank, Doutor Carlos Boenig e Avenida Armelindo Trombini, no Jardim Albuquerque, em Campo Mourão – Paraná
Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 10/2020 – Edoel Rocha – Denomina Pista Walfrido Ferreira Padilha, a pista de caminhada e de ciclismo localizada às margens da Rua Antônio Bueno de Camargo no Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira, entre as Ruas das Andorinhas do Bairro Vila Teixeira e Benetidito Avelino Bezerra, do Residencial do Lago
Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 13/2020 – Edoel Rocha – Denomina Estádio Marcolino de Oliveira, a unidade esportiva (campo de futebol) do Jardim Aeroporto, localizada na Rua Belin Carolo, entre as Ruas Ciro Fernandes Lago, Rua Socó e Bronislau Wronski, nesta Cidade de Campo Mourão – PR
Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 15/2020 – Edoel Rocha – Denomina Praça Luiz Massareto, a praça pública do Bairro Jardim Novo Centro, entre a Avenida Irmãos Pereira, Rua Francisco Alves Sobrinho e Rua Rodolpho Elias Bueno, nesta Cidade de Campo Mourão, Paraná.
Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 17/2020 – Sidnei Jardim – Institui o concurso de fotografia de imagens do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.
Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 24/2020 – Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

9ª Sessão Ordinária

Dia: 27/04/2020


Requerimento nº 105/2020 – REGIME DE URGÊNCIA – Luiz Alfredo – Ao Executivo Municipal – Referente o veículo do Município, adesivado com 'TRÂNSITO', para uso da DIRETRAN, nos encaminhe e informe qual o resultado efetivo da denúncia apresentada na Ouvidoria Geral, no dia 20 de abril, do corrente ano, protocolo nº 1008/2020, pela qual demonstrou por imagens, filmadas por cidadão, que servidor público municipal, lotado no Gabinete, utilizando-se de veículo público, praticou infração de trânsito e postura municipal, além de colocar em descrédito o uso de bens públicos por servidores?

Projeto de Lei nº 30/2020 – Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais) no Orçamento do Município de Campo Mourão, Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

DESPESAS DO GABINETE - JANEIRO

Subsídio Vereador

	Recibo de Pagamento de Salário		PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO		Tipo Folha: Mensal		Chave Recibo T289G9WT8P	
			79.869.772/0001-14					
	Funcionário: Nome Funcionário:	Período Folha:	Banco:	Agência	Conta:			
	3158-03 LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO	01/2020	104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	386 - Agência de Campo Mourão	9207-9			
Cargo: Vereador	Centro de Custo: 01.001.001.002	Local Trabalho: 1 - Plenário	Nível: 3-01001001	Data Admissão: 01/01/2017	Salário Base: 7.073,47			
Nível Cargo Inicial: Subsídios		Valor: 7.073,47						
Cód. Verba	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
5	Subsídios	30,00	7.073,47					
528	INSS	11,00		671,11				
531	IRRF	27,50		891,29				
			7.073,47	1.562,40				
Aviso:			Salário Líquido		5.511,07			
Base FGTS:		Valor FGTS:	Base IRRF: 6.402,36		Base Previdência: 7.073,47			
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo								

			Data					
			Assinatura do Funcionário					

*Diárias – Não foram utilizadas diárias pelo Vereador no período.

Assessora Parlamentar I - Roberta Serato [nomeada em 02/01/2017]

Vencimentos Cargo em Comissão – R\$ 5.740,74 [valor bruto]

*Diárias – Não foram utilizadas diárias pela assessoria no período.

Materiais de Expediente

01 pacote de grampo encadernador


01 resma de papel A4

Fotocópias

Não foram tiradas fotocópias.

DESPESAS DO GABINETE - FEVEREIRO

Subsídio Vereador

	Recibo de Pagamento de Salário		PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO 79.869.772/0001-14		Tipo Folha: Mensal		Chave Recibo 73F21W0A37	
	Funcionário: Nome Funcionário: 3158-03 LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO	Período Folha: 02/2020	Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência 386 - Agência de Campo Mourão	Conta: 9207-9			
	Cargo: Vereador	Centro de Custo: 01.001.001.002	Local Trabalho: 1 - Plenário	Nível: 3-01001001	Data Admissão: 01/01/2017	Salário Base: 7.073,47		
	Nível Cargo Inicial: Subsídios		Valor: 7.073,47					
Cód. Verba	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
5	Subsídios	30,00	7.073,47					
528	INSS	11,00		671,11				
531	IRRF	27,50		891,29				
			7.073,47	1.562,40				
Aviso:			Salário Líquido		5.511,07			
Base FGTS:		Valor FGTS:	Base IRRF: 6.402,36		Base Previdência: 7.073,47			
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo								
			_____/_____/_____ Data		_____ Assinatura do Funcionário			

*Diárias – Não foram utilizadas diárias pelo Vereador no período.

Assessora Parlamentar I - Roberta Serato [nomeada em 02/01/2017]

Vencimentos Cargo em Comissão – R\$ 5.740,74 [valor bruto]

*Diárias – Não foram utilizadas diárias pela assessoria no período.

Materiais de Expediente


02 CDs virgem

Fotocópias

Não foram tiradas fotocópias.

DESPESAS DO GABINETE - MARÇO

Subsídio Vereador

	Recibo de Pagamento de Salário		PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO 79.869.772/0001-14		Tipo Folha: Mensal	Chave Recibo B9E883HOS
	Funcionário: 3158-03	Nome Funcionário: LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO	Período Folha: 03/2020	Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência: 386 - Agência de Campo Mourão	Conta: 9207-9
	Cargo: Vereador	Centro de Custo: 01.001.001.002	Local Trabalho: 1 - Plenário	Nível: 3-01001001	Data Admissão: 01/01/2017	Salário Base: 7.073,47
Cód. Verba	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
5	Subsídios	30,00	7.073,47			
528	INSS	11,69		713,10		
531	IRRF	27,50		879,74		
				7.073,47	1.592,84	
Aviso:					Salário Líquido	5.480,63
Base FGTS:		Valor FGTS:	Base IRRF: 6.360,37	Base Previdência: 7.073,47		
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo						
_____/_____/_____ Data			_____ Assinatura do Funcionário			

*Diárias – Não foram utilizadas diárias pelo Vereador no período.

OBS.: Enquanto perdurar a Pandemia da COVID-19, o Vereador realiza a destinação de 50% do valor líquido do subsídio ao Fundo Municipal de Saúde, conforme comprovante abaixo:

Associado: LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO
Cooperativa: 0726 Conta Corrente: 34935-6

Impresso em 30/03/2020 14:02:07

TED Outra Titularidade	
Solicitante:	LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO
Cooperativa Origem:	0726
Conta Origem:	34935-6
Número de Controle:	665687649
Instituição:	BANCO DO BRASIL S.A.
Cooperativa/Agência:	406
Tipo de Conta Destino:	Conta Corrente
Conta Destino:	401110
Favorecido:	funco municipal de saude
CPF/CNPJ:	09.253.109/0001-05
Data Transferência:	30/03/2020
Hora Transferência:	14:02:07
Valor a Transferir (R\$):	2.520,00
Finalidade:	Credito Em Conta
Motivo Transferência:	funco municipal de saude
Identificador:	fundo municipal de saude
Tarifa (R\$):	4,80
Autenticação Eletrônica:	09FC.EB63.A907.C967.2A08.4232.0C7B.BDD7

* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.

Assessora Parlamentar I - Roberta Serato [nomeada em 02/01/2017]

Vencimentos Cargo em Comissão – R\$ 6.133,44 [valor bruto]

*Diárias – Não foram utilizadas diárias pela assessoria no período.

Materiais de Expediente

01 CD virgem

01 Resma A4


01 Pacote de copo plástico para água (150ml)

Fotocópias

Não foram tiradas fotocópias.

DESPESAS DO GABINETE - ABRIL

Subsídio Vereador

IPM Sistemas Ltda		Identificador: WFP531101-245-EFQMIK-325708985 - Emitido por: LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO			27/04/2020 17:43:06	
	Recibo de Pagamento de Salário		PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO 79.869.772/0001-14	Tipo Folha: Mensal	Chave Recibo N01520WR6E	
	Funcionário: 3158-03	Nome Funcionário: LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO	Período Folha: 04/2020	Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência: 388 - Agência de Campo Mourão	Conta: 9207-9
	Cargo: Vereador	Centro de Custo: 01.001.001.002	Local Trabalho: 1 - Plenário	Nível: 3-01001001	Data Admissão: 01/01/2017	Salário Base: 7.073,47
Cód. Verba	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
5	Subsídios	30,00	7.073,47			
528	INSS	11,69		713,08		
531	IRRF	27,50		879,75		
				7.073,47	1.502,83	
Aviso:				Salário Líquido	5.480,64	
Base FGTS:		Valor FGTS:	Base IRRF: 6.380,39	Base Previdência: 7.073,47		
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo						
_____/_____/_____ Data			_____ Assinatura do Funcionário			

*Diárias – Não foram utilizadas diárias pelo Vereador no período.

OBS.: Enquanto perdurar a Pandemia da COVID-19, o Vereador realiza a destinação de 50% do valor líquido do subsídio ao Fundo Municipal de Saúde, conforme comprovante abaixo:



Associado: LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO ADVOCACIA S/C LTDA
Cooperativa: 0726 Conta Corrente: 34934-8 Impresso em 28/04/2020 09:38:41

TED Outra Titularidade

Solicitante: LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO
Cooperativa Origem: 0726
Conta Origem: 34934-8
Número de Controle: 686762989
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.
Cooperativa/Agência: 406
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 401110
Favorecido: funco municipal de saude
CPF/CNPJ: 09.253.109/0001-05
Data Transferência: 28/04/2020
Hora Transferência: 09:38:41
Valor a Transferir (R\$): 2.740,32
Finalidade: Credito Em Conta
Motivo Transferência: fundo municipal de saude
Identificador:
Tarifa (R\$): 4,80
Autenticação Eletrônica: FC25.6DD5.85E4.93E2.86E4.8AFC.7633.2C58

* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Assessora Parlamentar I - Roberta Serato [nomeada em 02/01/2017]

Vencimentos Cargo em Comissão – R\$ 6.133,44 [valor bruto]

*Diárias – Não foram utilizadas diárias pela assessoria no período.

Materiais de Expediente

Não foram solicitados materiais de expediente

Fotocópias

Não foram tiradas fotocópias.